

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 436, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 "Concede Promoção Horizontal aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
 Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 436 DE 22 SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Netússia de Fátima Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	H	I
Jaqueline da Flores	Zelador	I	H	I
Naelson Francisco de Arruda	Motorista	III	Q	R

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Paulina de Souza Ramos	Zelador	I	H	I

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Adriano Aparecido Barbosa	Gari	I	H	I
André Aparecido Barbosa	Coletor de Lixo	I	H	I
Aparecido de Almeida Ferreira	Gari	I	H	I
Jaime Bernardo de Souza	Trabalhador Braçal	I	H	I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Zilda Aparecida Gonçalves	Zelador	I	H	I
Keli Cristina Torezan	Zelador	I	H	I

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Sirlei da Silva de Oliveira	Gari	I	F	G

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Célia Maria do Nascimento Agüero	Gari	I	H	I

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **DIEGO ARAÚJO LIMA**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor, do Anexo Único desta Portaria, no período de 23/10/2023 à 01/11/2023, devendo retornar às suas respectivas funções, em 02/11/2023.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 437 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO ARAÚJO LIMA	20/01/2022 a 19/01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2023, Processo Administrativo n.º 137/2023, que teve por objeto a contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos para a demanda da farmácia básica municipal, contendo itens fracassados e desertos oriundos de processo anterior, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**, CNPJ. Sob o n.º 40.951.414/0001-10, situada na Rua Suçupara, Qd S, Lt 19, n.º. 789, Vila Galvão, Senador Canedo-GO, CEP: 75.254-662, com os itens: **1** no valor unitário de R\$ 13,00, **13** no valor unitário de R\$ 4,37 e **43** no valor unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor total de R\$ 6.782,00 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais); **ID FARMA LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 46.796.127/0001-60, situada na Rua Guarani, n.º. 3649, Sala 01, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85.902-030, com os itens: **2** no valor unitário de R\$ 2,36, **3** no valor unitário de R\$ 0,46, **4** no valor unitário de R\$ 0,36, **7** no valor unitário de R\$ 0,92, **38** no valor unitário de R\$ 0,19 e **47** no valor unitário de R\$ 4,60, perfazendo o valor total de R\$ 15.756,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais); **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 46.116.717/0001-02, situada na Rua das Azaléias, n.º 374, Sala B, Jardim Parque do Horto, Maringá-PR, CEP 87.060-307, com os itens: **5** no valor unitário de R\$ 33,00, **12** no valor unitário de R\$ 5,00, **23** no valor unitário de R\$ 0,04 e **25** no valor unitário de R\$ 1,30, perfazendo o valor total de R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais); **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 39.749.232/0001-82, situada na Rua Carlos Barbosa, n.º 2261, Bairro Vila Industrial, Toledo-PR, CEP. 85.904-210, com os itens: **8** no valor unitário de R\$ 7,20, **11** no valor unitário de R\$ 0,19 e **29** no valor unitário de R\$ 6,00, perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 32.364.822/0001-48, situada na Rua Machado de Assis, n.º. 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS, CEP. 99.704-066, com os itens: **9** no valor unitário de R\$ 8,44, **10** no valor unitário de R\$ 10,39, **19** no valor unitário de R\$ 5,02 e **28** no valor unitário de R\$ 0,20, perfazendo o valor total de R\$ 4.211,50 (quatro mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos); **METTA FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 42.496.258/0001-70, situada na Rodovia BR-158, n.º 8423, Brcao 01, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco-PR, CEP. 85.502-510, com o item: **14** no valor unitário de R\$ 0,43, perfazendo o valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 45.594.333/0001-24, situada na Quadra 69 Conjunto 1 Lts, n.º 14 a 16, Parque da Barragem Setor 09, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72.925-054, com os itens: **20** no valor unitário de R\$ 0,13, **21** no valor unitário de R\$ 2,05, **22** no valor unitário de R\$ 0,7153, **41** no valor unitário de R\$ 0,15, **44** no valor unitário de R\$ 4,7448 e **54** no valor unitário de R\$ 0,23, perfazendo o valor total de R\$ 12.784,33 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) e **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 11.606.767/0001-85, situada na Rua Luiz Segundo Rossoni, n.º 355, Sala 02, Centro, Toledo-PR, CEP: 85.901-170, com o item: **51** no valor unitário de R\$ 2,85, perfazendo o valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Itens desertos: 30, 32 e 34.

Itens fracassados: 6, 15, 16, 17, 18, 24, 26, 27, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59 e 60.

Jateí/MS, 21 de Setembro de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 102/2023

Partes	Município de Jateí/MS Fernanda Cabral de Medeiros
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a licença saúde da servidora Deusamir de Oliveira, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	15/09/2023 e término em 24/10/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	15 de setembro de 2023.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Fernanda Cabral de Medeiros – Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 174/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 064/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material para festividades e homenagens a ser personalizado com a logomarca do município para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Jatei - MS, com recebimento de propostas até o dia **27 de setembro de 2023 às 11:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 22 de setembro de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

